CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação nº 186 /2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretária de Esportes a seguinte indicação:

Que elabore e envie a esta Casa Legislativa um projeto de lei para a implantação do Programa Bolsa Atleta no âmbito municipal.

O referido programa tem como objetivo apoiar financeiramente atletas amadores, paratletas e profissionais, bem como equipes esportivas que representem o município em eventos e competições esportivas oficiais.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Bolsa Atleta, instituído pelo Governo Federal e gerido pelo Ministério do Esporte desde 2005, oferece apoio financeiro direto a atletas e paratletas de alto rendimento. A proposta visa proporcionar condições adequadas para que os esportistas possam se dedicar integralmente aos treinamentos e competições, em nível nacional e internacional.

A implantação de um programa similar em âmbito municipal permitirá que o Poder Público apoie os talentos esportivos locais, contribuindo para a valorização do esporte, o fortalecimento da representação do município em eventos esportivos, e a inclusão de jovens em atividades saudáveis e de alto impacto social.

O auxílio poderá contemplar despesas como alimentação, transporte, hospedagem, taxas de inscrição, exames médicos e demais custos relacionados à preparação e participação dos atletas em competições. Trata-se, portanto, de um investimento no desenvolvimento esportivo e humano da nossa cidade, um compromisso com o futuro do esporte e com a valorização da juventude e da diversidade esportiva local.

Bom Despacho, 12 de maio de 2025.

Eduardo Estruturas
Eduardo José da Silva
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034Telefone (37) 3521-2280 –
www.bomdespacho.mg.leg.br – eduardoestruturas@camarabd.mg.gov.br